

EDITAL Nº 051/2025/CAV/UDESC

O Coordenador Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular PMBqBM do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, e de acordo com a RN 01/2020 do Colegiado Geral do PMBqBM, resolve:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para o credenciamento e credenciamento de Orientadores Permanentes ou Colaboradores no PMBqBM do CAV/UDESC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Selecionar docentes, que atendam aos critérios de credenciamento e credenciamento, conforme o regulamento do PMBqBM, para atuarem como docentes do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular do CAV/UDESC.

2. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para o credenciamento de orientadores no PMBqBM, serão considerados, de forma global e de acordo com o nível de carreira do candidato, os seguintes critérios:

- I. produção científica em periódicos indexados, que demonstre competência do candidato na área de inserção do Programa na CAPES (CBII);
- II. projeto de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PMBqBM, adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- III. existência de infraestrutura adequada de laboratório para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
- IV. capacidade de prover condições materiais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, por meio de captação de recursos financeiros junto a agências de fomento à pesquisa, instituições públicas ou privadas;
- V. experiência prévia de orientação de estudantes de Iniciação Científica ou de Mestrado para solicitações de credenciamento de orientadores para o nível de Mestrado ou Doutorado, respectivamente;
- VI. participação em de disciplina(s) da graduação, proposta de oferta de disciplina(s) para a pós-graduação, participação em de comissões julgadoras de ingresso, exames de qualificação, dissertações e teses.

3. CRITÉRIOS PARA RECRENCIAMENTO

3.1. Para o recrenciamento de orientadores, serão considerados, de acordo com o nível de carreira do candidato e os cenários local e global do PMBqBM, os seguintes critérios:

- I. orientações concluídas ou em andamento de estudantes de mestrado ou doutorado no PMBqBM, no período avaliado;
- II. produção científica com participação de discentes/egressos do Programa em periódicos indexados de relevância na área de inserção do Programa na CAPES (CBII);
- III. livros e capítulos de livro de circulação nacional e internacional;
- IV. patentes concedidas e produção de material de divulgação científica em mídia impressa ou digital;
- V. produção bibliográfica e técnica com participação de discentes/egressos do Programa;
- VI. participação efetiva em disciplinas de pós-graduação do PMBqBM, no período avaliado, detalhando dados da(s) disciplina(s) e o público atendido;
- VII. participação em disciplina(s) da graduação;
- VIII. participação em comissões julgadoras de exames de ingresso, qualificação, dissertações e de teses, e/ou em outras atividades relacionadas ao PMBqBM;
- IX. existência de infraestrutura adequada de laboratório e capacidade de prover condições materiais para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, por meio de captação de recursos financeiros junto a agências de fomento à pesquisa, instituições públicas ou privadas. O valor e a fonte de fomento deverão ser informados.

4. INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os documentos abaixo relacionados devem ser enviados em formato PDF ao e-mail da Secretaria do Programa (ppgbqbm.cav@udesc.br), no período de **01 de julho a 21 de julho de 2025**.

4.1. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

4.1.1. Para credenciamento:

- I. Declaração do candidato, atestando a existência de recursos e infraestrutura adequada para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e

se comprometendo a seguir o arcabouço normativo do Programa.

II. Versão resumida (até 5 páginas) do(s) projeto(s) de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PMBqBM, demonstrando adequação a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

III. Dados da(s) disciplina(s) a ser(em) oferecida(s) para a pós-graduação contendo, caso seja uma proposta de nova disciplina, a justificativa de pertinência e relevância da disciplina proposta para o PMBqBM.

IV. Formulário de solicitação de credenciamento devidamente preenchido pelo candidato, no modelo do PMBqBM. (ANEXO I)

V. Link para o Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do docente candidato, que deve estar atualizado e vinculado ao ORCID (Open Researcher and Contributor ID).

VI. Curriculum Lattes atualizado em formato PDF.

4.1.2. Para credenciamento:

I. Declaração do interessado demonstrando sua efetiva participação como docente orientador em atividades acadêmicas inerentes ao PMBqBM, bem como a existência de recursos e infraestrutura adequada para desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

II. Dados da(s) turma(s) e da(s) disciplina(s) de pós-graduação oferecidas no PMBqBM, no período avaliado.

III. Informação sobre sua participação em disciplinas da graduação.

IV. Formulário de solicitação de credenciamento, devidamente preenchido pelo interessado, no modelo do PMBqBM. (ANEXO II)

V. Link para o Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do docente candidato, que deve estar atualizado e vinculado ao ORCID (Open Researcher and Contributor ID).

VI. Curriculum Lattes atualizado em formato PDF.

5. AVALIAÇÃO:

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por comissão composta por docentes do Colegiado Local do PMBqBM conforme critérios aqui estabelecidos, e submetida à homologação do Colegiado Geral do PMBqBM.

6. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO

O credenciamento dos orientadores do Programa terá validade de quatro anos, a partir

da data da aprovação pelo Colegiado Geral. E o credenciamento a partir do término do último credenciamento/recredenciamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1.** O credenciamento inicial será feito sempre para orientação em nível de mestrado. O credenciamento para orientação de doutorado poderá ser solicitado pelo docente que houver concluído a orientação de pelo menos um mestrado, ainda que em outro programa de pós-graduação.
- 7.2.** A Comissão avaliará os anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 (não incluindo o ano de 2025) conforme Qualis mais recente.
- 7.3.** Solicitações de credenciamento ou descredenciamento deverão ser submetidas ao Colegiado Geral, a cada 4 anos, em datas estabelecidas no Cronograma Anual do Programa.

Prof. Luiz Claudio Miletti
Coordenador Local do PMBqBM
CAV/UDESC

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES - PMBQBM

IES SOLICITANTE:
NOME DO SOLICITANTE:
TESE DE DOUTORADO (Título):
Data da obtenção do título:
Programa e instituição:
Nome orientador:
PÓS-DOUTORADO (indicar a data e instituição, quando for o caso):
LINK PARA O LATTES:
ORCID:

Produção Acadêmica nos últimos 5 anos (Com Qualis e/ou Fator de impacto, quando for o caso)				Experiência de Orientação (IC, M, D)	Participação em disciplinas da Graduação	Bancas de defesa (Por tipo)	Financiamento (indicar fonte, valor e ano)	Participação em outros PPG (citar qual/quais)
Artigo	Livros	Patentes	Outros					

OBS Especificar a quantidade por tipo de produção/participação, quando for o caso

Data da declaração: ____/____/____

Assinatura do Requerente:

Data da aprovação do Colegiado Local : ____/____/____

Assinatura do Coordenador Local

Data da aprovação do Colegiado Geral : ____/____/____

Assinatura do Coordenador Geral

JUSTIFICATIVA DA SOLCITAÇÃO (Requerente)

PARECER DO COLEGIADO LOCAL

COLEGIADO GERAL

Data da avaliação: ____/____/____

RECOMENDAÇÃO (SIM OU NÃO): _____

Nome e assinatura do avaliador (a):

CONDICIONANTES (SIM OU NÃO) _____

PARECER DO AVALIADOR (Representante do Colegiado Geral)

Critérios que devem levar em consideração para a análise, além de outros descritos nas Resoluções Normativas RN1:

1. Artigos, livros e patentes publicados/depositados nos últimos 5 anos
2. Participação em disciplinas, orientações de IC, Mestrado e Doutorado
3. Participação em Bancas de Defesa
4. Disponibilidade de Financiamentos e infraestrutura de pesquisa
5. Participação em outros PPG

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECRENCIAMENTO DE DOCENTES - PMBQBM

IES SOLICITANTE:

NOME DO SOLICITANTE:

DATA DA ÚLTIMO CREDENCIAMENTO:

PÓS-DOCTORADO (indicar a data e instituição, quando for o caso):

LINK PARA O LATTES:

ORCID:

Produção Acadêmica nos últimos 5 anos (Com Qualis e/ou Fator de impacto, alunos do Programa quando for o caso)				Experiência de Orientação (IC, M, D)	Participação em disciplinas no PMBqBM e da Graduação	Bancas de defesa (Por tipo)	Outras atividades do PMBqBM	Participação em outros PPG (citar qual/quais)
Artigo	Livros	Patentes	Outros					

OBS Especificar a quantidade por tipo de produção/participação, quando for o caso

Data da declaração: ____/____/____

Assinatura do Requerente:

Data da aprovação do Colegiado Local : ____/____/____

Assinatura do Coordenador Local

Data da aprovação do Colegiado Geral : ____/____/____

Assinatura do Coordenador Geral

JUSTIFICATIVA DA SOLCITAÇÃO (Requerente)

PARECER DO COLEGIADO LOCAL

COLEGIADO GERAL

Data da avaliação: ____/____/____

RECOMENDAÇÃO (SIM OU NÃO): _____

Nome e assinatura do avaliador (a):

CONDICIONANTES (SIM OU NÃO) _____

PARECER DO AVALIADOR (Representante do Colegiado Geral)

Critérios que devem levar em consideração para a análise, além de outros descritos nas Resoluções Normativas RN1:

1. Artigos, livros e patentes publicados/depositados nos últimos 5 anos (com e sem alunos ou egressos do programa)
2. Participação em disciplinas, orientações de IC, Mestrado e Doutorado
3. Participação em Bancas de Defesa
4. Participação em atividades inerentes ao PMBqBM
5. Participação em outros PPG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OXI846B1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CLAUDIO MILETTI (CPF: 146.XXX.518-XX) em 27/06/2025 às 15:02:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 30/06/2025 às 09:46:12

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/12/2022 - 09:56:00 e válido até 06/12/2025 - 09:56:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 01/07/2025 às 11:49:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:18 e válido até 30/03/2118 - 12:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjMyMzFfMjMyNDBfMjAyNV9PWWEk4NDZCMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023231/2025** e o código **OXI846B1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.